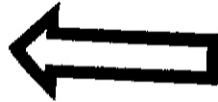




## OFÍCIO

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Alijó  
R. General Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ

C/C  
Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças



SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 555/2015 ENT.: 855/2015 PROC. N.º: 308/2015	05/08/2015

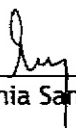
ASSUNTO: Auditoria ao Município de Alijó

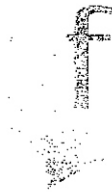
Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local de enviar a V. Exa. 1 CD-Rom do relatório n.º 201/2014 da IGF (atentas as propostas constantes do ponto 4), sobre o assunto supra mencionado, com o despacho que se transcreve:

***“Concordo.  
Proceda-se conforme proposto em 4.  
27.07.2015  
António Leitão Amaro.”***

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Eugénia Santos



**PARECER:**

Assinado por: **MÁRIO RUI FERREIRA TAVARES DA SILVA**  
Num. de Identificação Civil: BI098493558  
Data: 2014.10.14 20:15:30 GMT Daylight Time  
Localização: Lisboa/Subinspetor-geral de finanças

Assinado por: **MANUELA FERNANDA DA ROCHA GARRIDO**  
Num. de Identificação Civil: BI080524559  
Data: 2014.06.17 16:52:55 GMT Daylight Time  
Localização: Inspetora de Finanças Diretora

À consideração do Senhor Subinspetor-Geral, Dr. Mário Rui Tavares da Silva:  
Concordo com o presente relatório, nomeadamente, com as conclusões e recomendações constantes do ponto 3. e com as propostas formuladas nos pontos 4.1. a 4.4., propondo o seu envio ao Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.  
Manuela Garrido  
Inspetora de Finanças Diretora

**DESPACHO:**

*Conceder  
Proceder  
conforme no ponto 4.  
27.07.2015  
António Leirão*

Concordo.  
À consideração do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, propondo o envio ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, nos termos do despacho conjunto MEF-MADR de 21-07-2014.  
IGF,07-04-2015

Subinspetora-Geral

Digitally signed by MARIA ISABEL DA SILVA CASTELÃO FERREIRA DA SILVA  
Date: 2015.04.07 18:04:44 +01'00'

**Relatório N.º 201/2014**

**Processo n.º 2012/172/B1/1150**



**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**CONTEÚDOS**

- PÁG.17 INDEVIDA ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA;
- PÁG.22 DAÇÃO DE TERRENO PARA PAGAMENTO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO E DAS TAXAS DE URBANIZAÇÃO;
- PÁG.26 NULIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA E NULIDADE CONSEQUENTE DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO.